



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 035 /2026

Indica ao Prefeito que adote medidas urgentes para o controle e manejo de cães em situação de rua.

Senhora Presidente,

Câmara M. de Cab. Grande-MG  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
 Recebido.  Numere-se.  Publique-se.  
 Distribua-se às Comissões Competentes.  
Cab. Grande-MG, 13/04/2026  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cabeceira Grande, sugerindo-lhe providências, por meio da Secretaria competente, adote medidas urgentes para o controle e manejo de cães em situação de rua no município de Cabeceira Grande.

Cabeceira Grande – MG, 10 de abril de 2026.

*[Assinatura]*  
CARLITO

Vereador - Podemos

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG</b>
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS <u>289</u> SOB O Nº <u>10145</u>
ÀS <u>15:25</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG. <u>10/04/2026</u>
<i>[Assinatura]</i>



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS



## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender uma demanda recorrente da população, tendo em vista o aumento significativo de cães soltos nas vias públicas, ocasionando riscos à saúde pública, acidentes e insegurança para os moradores.

Importante destacar que, conforme a legislação vigente:

- **É dever do município implementar políticas públicas de controle populacional de animais de rua**, incluindo ações de recolhimento, vacinação, castração e adoção
- A Constituição Federal atribui ao município a responsabilidade pela saúde pública e meio ambiente, incluindo o manejo desses animais
- A legislação estadual de Minas Gerais determina que o controle deve ser feito de forma ética, com **proteção, identificação e conscientização da população**, sendo vedado o extermínio
- Programas nacionais recentes reforçam a necessidade de **castração, microchipagem e redução de animais nas ruas de forma humanitária**

Diante disso, não se trata apenas de retirar os animais das ruas, mas sim de implementar políticas públicas eficazes e permanentes.

## SUGESTÕES DE MEDIDAS

- Implantação de programa de **castração gratuita (controle populacional)**
- Criação de **parcerias com clínicas veterinárias e ONGs**
- Realização de campanhas de **adoção responsável**
- Implantação de **cadastro e identificação (microchipagem)**
- Recolhimento adequado dos animais em situação de risco
- Campanhas educativas contra abandono

Tais medidas visam garantir **bem-estar animal, segurança da população e saúde pública**, promovendo uma convivência mais harmoniosa entre a comunidade e os animais.